

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2025 VINCULADO À SC Nº 200073/009/2025 - REM

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para levantamento, sistematização e organização de dados de projetos apoiados pelo Programa REM MT Fase I no Subprograma Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais (AFPCT)

Área/Programa: Programa REM Mato Grosso.

Tipo de Contratação: Pessoa Jurídica.

Local de Atuação: Cuiabá e regiões.

Período de Contrato: 80 (oitenta) dias, podendo ser prorrogado.

1. INTRODUÇÃO

O Projeto REDD Early Movers Mato Grosso (REM Mato Grosso) consiste na remuneração sobre resultados (ex-post) de reduções de emissões de gases de efeito estufa oriundas do desmatamento. A contribuição financeira será provida pelo Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW), e o objetivo superior do Projeto enfoca a redução significativa de emissões oriundas do desmatamento no Estado.

A gestão do Projeto é compartilhada entre a Fundação Amazônia Sustentável - FAS e a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA-MT).

A FAS, na sua função de Agente Financeiro, será responsável pela gestão financeira do Programa, contratação de compras e aquisições e lançamentos de editais para seleção de parceiros executivos em cada subprograma a implementar, de acordo com as determinações da Estratégia de Repartição de Benefícios (ERB).

A SEMA-MT é a Entidade Executora e responsável pela gestão técnica-administrativa do Projeto, gerindo o arranjo institucional local em MT para a consecução do programa. Dentro deste contexto, a FAS, como gestor financeiro do Projeto, convida sua empresa a apresentar orçamento para aquisição de bens/serviços, ou seja, menor preço ofertado, através de compra/contratação direta, para o escopo abaixo.

2. OBJETIVO

A presente especificação tem por objetivo contratar Serviço de Pessoa Jurídica para realizar o levantamento, sistematização e organização de informações aplicadas aos projetos apoiados pelo Programa REM MT, no âmbito do Subprograma Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais (AFPCT). Essas informações, em formato de formulário, é a ferramenta que será utilizada para se ter um diagnóstico interativo dos projetos da AFPCT.

O diagnóstico compreende uma média de 100 perguntas organizadas em quatro eixos principais. Abrangendo perguntas quanto à Relevância/Impacto Social; Inovação; Sustentabilidade; e Viabilidade, subdividido em:

- a. Matéria-prima
- b. Estudo econômico-financeiro
- c. Infraestrutura
- d. Regularização

Este questionário será aplicado às organizações apoiadas pelo Suprograma AFPCT na primeira fase do Programa REM MT, abrangendo as chamadas de Projetos dos Editais 012/22 e 003/20. Com base neste diagnóstico serão definidos os critérios para a seleção dos projetos a serem apoiados na segunda fase do programa.

A contratada reunirá as informações provenientes do Sistema GPWeb, ferramenta de gestão do REM MT, da rede compartilhada de armazenamento da SEMA, e, quando necessário, de consultas aos proponentes das organizações que foram financiadas pelo programa. Os dados, atualmente dispersos em formatos variados (.xls, .pdf, .doc, etc.), deverão ser consolidados em um único repositório padronizado e disponíveis em uma plataforma Business Intelligent (BI).

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1. Levantamento de dados

O profissional contratado deverá se deslocar presencialmente até o Programa REM MT, verificar o questionário desenvolvido pela equipe, base para o diagnóstico, sugerir complementações e coletar as informações referentes aos projetos indicadas nas abas "Relevância", "Viabilidade", "Inovação" e "Sustentabilidade". Além disso, deverá buscar as informações nas bases de dados, do sistema GPWeb do REM MT (utilizando login e senha a serem disponibilizados para visualização).

3.2. Sistematização dos dados

Após o levantamento de todas as informações, o profissional deverá organizar os dados obtidos, de forma coerente e padronizada, preferencialmente de maneira quantitativa. Ainda deverá estruturar um repositório de dados ou ferramenta de controle para armazenar as informações coletadas. Esta etapa incluirá uma validação intermediária com a equipe do REM MT para garantir que os dados estejam alinhados às expectativas destes.

3.3. Apresentação em ferramenta BI

Depois de sistematizar os dados, o profissional contratado deverá apresentar os dados em um painel interativo utilizando ferramentas do BI, como Power BI ou similares (Locker Studio), preferencialmente gratuitas. Também será sua responsabilidade gerar um relatório detalhado sobre as informações coletadas e criar um manual de uso da ferramenta BI, permitindo que a equipe possa adicionar novos projetos e atualizar os dados sem o apoio do técnico.

3.4. Capacitação e manual sobre uso da ferramenta

Além de apresentar os dados na ferramenta BI, o profissional deverá capacitar a equipe para utilizar o painel BI e interpretar os dados apresentados, incluindo um treinamento prático.



Todo e qualquer custo relacionado ao deslocamento, aquisição de ferramentas ou insumos necessários para a execução do trabalho, incluindo login e senha da ferramenta escolhida, é de responsabilidade exclusiva do contratado. Cabe ao Programa REM MT somente disponibilizar login e senha do GPWeb e um computador com acesso a rede compartilhada da SEMA.

4. PRODUTOS

4.1. Produto 1: Plano de Trabalho

O produto 1 será um documento inicial detalhando as etapas, metodologias, cronograma de execução, ferramentas a serem utilizadas e cronologia prevista para as entregas. Esse plano deve ser validado com a equipe do Programa REM MT, antes do início das atividades. O produto deve ser entregue inicialmente no Google Drive, por meio do Google Docs, para possibilitar ajustes e correções colaborativas em tempo real por várias pessoas. Após validação e aprovação, a versão final deverá ser entregue em formato PDF.

4.2. Produto 2: Banco de Dados Compilados

Planilha contendo todas as informações coletadas e sistematizadas nas abas "Relevância", "Viabilidade", "Inovação" e "Sustentabilidade", organizadas de forma padronizada e acessível. A planilha deve incluir a descrição das fontes utilizadas (GPWeb, relatórios, documentos públicos, coordenadores de projetos etc.), e, se necessário, uma lista de lacunas ou inconsistências encontradas. Preferencialmente, essa planilha deve ser desenvolvida no Google Sheets, facilitando a organização, colaboração e futura atualização.

4.3. Produto 3: Painel de BI Interativo

Painel desenvolvido em ferramenta de BI ou similar (preferencialmente gratuita) contendo a visualização dos dados levantados, indicadores de análise das informações por eixo temático e projetos, e funcionalidade para futura atualização dos dados pela equipe REM MT.

4.4. Manual de Uso e Atualização do Painel BI

Guia prático (Tutorial) explicando como acessar, navegar e atualizar o painel de BI. O manual deve incluir orientações para incluir novos projetos ou informações, um passo a passo para realizar ajustes e gerar relatórios. Deve ser entregue no Google Docs para possíveis revisões e ajustes. Arelado a este produto está o treinamento da equipe com capacitação prática para a equipe do REM MT.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA E FORMA DE PAGAMENTO

O cronograma de pagamento pelo serviço prestado será conforme a tabela a seguir:

PRODUTO	ATIVIDADE PRINCIPAL	PRAZO DE ENTREGA APÓS ASSINATURA DO CONTRATO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO
Produto 1: Plano de Trabalho	Elaboração e validação do Plano de Trabalho com a equipe REM MT, incluindo metodologia, cronograma e ferramentas.	10 dias	10%
Produto 2: Banco de Dados	Levantamento presencial das informações, sistematização em planilha padronizada, validação intermediária com a equipe.	45 dias	30%
Produto 3: Painel de BI	Criação do painel interativo, indicadores temáticos, funcionalidade para atualização futura, e validação preliminar.	70 dias	40%
Produto 4: Manual e Capacitação	Desenvolvimento do manual de uso, treinamento da equipe REM MT, e ajustes finais do painel BI.	80 dias	20%

6. DISPOSIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO

O contrato será celebrado pela FAS, com recursos do Programa REM Mato Grosso.

A consultoria deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para a FAS, em meio digital (e-mail), para o endereço: remmt@fas-amazonia.org.

Os pagamentos serão realizados mediante a entrega e aprovação dos produtos descritos neste TdR, bem como, a nota fiscal para cada produto.

Quaisquer modificações no escopo ou prazo de entrega requerem comunicação e aprovação pela FAS com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, que pode ser ajustada entre as partes, com as devidas justificativas.

Os produtos deverão ser entregues a FAS que poderá solicitar ajustes e retificações no relatório sempre que julgar necessário. A FAS terá 10 (dez) dias para analisar e encaminhar à contratada os ajustes e retificações, e após esse prazo a contratada terá 7 (Sete) dias para fazer as correções, se necessário, e encaminhar para aprovação final.

O pagamento será feito em até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento, na FAS, do documento de cobrança (quando empresa: nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

O profissional indicado pela empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Formação Acadêmica:** Formação em áreas correlatas ao meio ambiente (como Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Ecologia, Gestão Ambiental) ou em profissões relacionadas à análise de dados (como Estatística, Ciência de Dados, Tecnologia da Informação, ou similares).
- **Experiência com Ferramentas de BI:** Experiência mínima de 1 (um) ano na utilização de ferramentas de Business Intelligence (BI), como Power BI ou similares, comprovada por portfólio, atestados ou declarações de empresas/organizações.
- **Organização e Análise de Dados:** Experiência comprovada na organização e análise de dados relacionados a projetos socioambientais, preferencialmente em programas de desenvolvimento sustentável ou políticas públicas.

8. CANDIDATURA

A apresentação da proposta deverá ser feita conforme especificações e encaminhadas para o endereço de e-mail: compra@fas-amazonia.org.

Limite para recebimento das propostas: 20 dias após a publicação desta Especificação Técnica.

Deverão ser incluídos na candidatura os documentos identificados abaixo:

- Currículo;
- Carta de Motivação;
- Proposta Financeira (Modelo de Proposta de Preço.docx);
- Proposta Técnica;

O retorno será dado a todos os candidatos aprovados para a etapa seguinte do processo seletivo.

9. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Será vedado à Consultoria ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. Todos os documentos produzidos pela Consultoria, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, são de propriedade intelectual da Fundação Amazônia Sustentável - FAS, podendo ser requerido também pelo parceiro patrocinador do projeto, e os mesmos deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante.

Caso a Consultoria queira utilizar o material produzido para outros fins durante e após o término do serviço, este deve solicitar autorização expressa do Contratante que avaliará a



pertinência da demanda e encaminhará decisão; no caso de utilização do material sem a devida autorização do Contratante, o fato se enquadrará nos fins legais prescritos em lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

10. CONDIÇÕES GERAIS

Na remuneração dos serviços prestados, incluem-se além do lucro, todos os custos e despesas com: tributos, encargos e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciários, materiais, fretes, despesas com passagem e hospedagem, diárias, bem como, quaisquer outros custos necessários a boa execução e o cumprimento do objeto desta Especificação Técnica.

Não será proporcionado à pessoa consultora pessoa física seguro social por acidentes de trabalho nem lhe serão concedidas férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Os encargos sociais e trabalhista (IRRF e INSS) serão deduzidos pela FAS no ato do pagamento. Será deduzido, neste método de contratação, 20% sobre o valor bruto do serviço, que é destinado à contribuição patronal do INSS.

A consultoria deverá executar as atividades constantes nesta Especificação Técnica, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

11. DIVERSIDADE E ÉTICA

A FAS está empenhada em construir um time cada vez mais diverso e inclusivo, por isso, incentivamos fortemente em nossas vagas a candidatura de pessoas pretas, indígenas, pessoas com deficiência, de todas as regiões, idades, identidades de gênero e orientações sexuais.

Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências e habilidades das pessoas candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Na FAS, nós também abordamos a ética sob o foco de padrões de conduta decorrente de nossos princípios e valores. Leia na íntegra o nosso [código de conduta, ética e vida sustentável](#).

12. DÚVIDAS

Envie e-mail para nosso setor de Compras, pelo endereço compra@fas-amazonia.org.

Manaus, 29 de janeiro de 2025.